

Juristas Populares

Construtores(as) da Cidadania

*Cartilha de experiências das (os) Juristas Populares da Paraíba
Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves
Agosto de 2005*



Juristas Populares

Construtores(as) da Cidadania

João Pessoa
Agosto de 2005

Quem faz a Fundação

Presidente

Maria do Socorro Targino Praxedes

Vice

Haroldo Serrano de Andrade

Técnicos

*Gustavo Leite Castello Branco
Verônica Rodrigues da Silva
Rodrigo Silva Paredes Moreira
Candida Moreira Magalhães*

Coordenadora de Projetos

Marcina Maria Pessoa Coelho

Coordenadora Administrativa

Maria das Graças Duarte

Secretário

Emmanuel Ricardo Mangueira

Assessora de Comunicação

Aline Oliveira

Estagiários (as)

*Érika Santos Targino Dantas
Adonis Tássio Batista
Joselisses Abel Ferreira*

Auxiliar de Serviços Gerais

José Marcos Salgueiro



Realização

**Fundação de Defesa dos Direitos Humanos
Margarida Maria Alves**

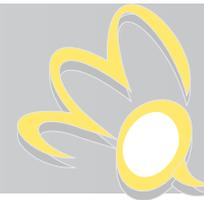
Pesquisa e Texto
Candida Moreira Magalhães

Projeto gráfico, Ilustrações e Editoração eletrônica
Érika Magalhães e Érika Targino

Correção Ortográfica
Mônica Rodrigues

Parceria
Misereor

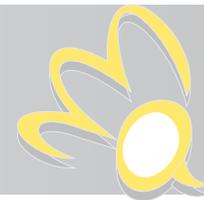
É bom lembrar...



Por dever de gratidão, registramos a generosidade das (os) Juristas Populares que se dispuseram a responder questionários e entrevistas. Lembramos também, a equipe de trabalho que nos confiou esta prazerosa tarefa, destacando entre outras (os), Marcina, Vera e Alexandre Guedes (este último não integra mais a nossa equipe), mas os três construíram, juntamente com os demais do coletivo de trabalho, o atual *Curso de Formação de Juristas Populares*. “...o que foi não é uma coisa revista por nosso olhar, nem é uma idéia inspenconada por nosso espírito é alargamento das fronteiras do presente... ...unir o começo e o fim, ligando o que foi e o por vir”*. Feliz quem tem passado e por ele transitaram pessoas e entidades. Nesse sentido, é justo lembrar A Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais -AATR, com quem a Fundação trocou figurinhas, iniciou o aprendizado, discutiu e montou o *Curso de Formação de Juristas Populares* inspirando-se na *Formação de Juristas Leigos*, experiência que a AATR espalha por inúmeros municípios baianos.

* Marilena de Souza Chauí *Os Trabalhos de Memória in Memória e Sociedade - Lembrança de Velhos*. Eclênia Bosi EDUSP - São Paulo

Sumário



Apresentação

1. Universo e Objetivos

1.2. Jeito de Fazer

2. Contando a história dos municípios

3. O que é a formação legal

3.1. Formação de Juristas Populares

3.2. Perfil dos Juristas - Memórias dos Lugares

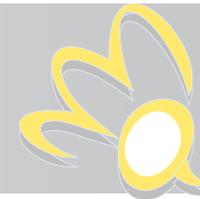
4. Ponto de Partida, Travessia e Participação Política

5. Experiências e Depoimentos

6. Palavras Finais

7. Anexo

Apresentação



É instigante ter sido possível realizar essa pesquisa sobre os (as) Juristas Populares, considerando que se trata de um processo de investigação da prática da Fundação que poderá identificar se o seu fazer produz impacto e os resultados esperados. Essa pesquisa também é um processo de aprendizagem que poderá apontar elementos que venham resultar numa prática melhorada.

Vale salientar que esta é a primeira do que esperamos ser uma série de investigações, principalmente porque a pesquisa é o diálogo com a realidade, o confronto de idéias e de conhecimentos, considerando as diferenças, permitindo a relação

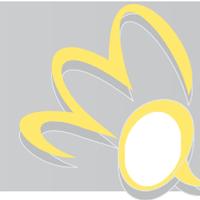
dialogal entre sujeito e objeto, sem conceber resultados definitivos. Ela incorpora a dimensão da complexidade da vida social e a provisoriedade da produção do conhecimento.

Portanto, a pesquisa permite o conhecimento sobre Juristas Populares, suscitando questões relevantes, que sejam úteis para o planejamento do curso de formação de novas turmas de Juristas e também para o processo de acompanhamento da Rede de Juristas Populares, na perspectiva do fortalecimento dos valores éticos, da organização e da luta pela democratização da sociedade e a justiça social.



Atividades do Curso de Formação de Juristas Populares

Resgate Histórico da Fundação



“Tudo está sempre por fazer. É preciso criar a arte de viver, onde não exista modelos prontos e acabados.

O fundamental é ser o andarilho do pensamento.”

Autor desconhecido

A Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves nasceu em 1994 como sucessora do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba, que atuava desde a década de 70, tanto desenvolvendo ações na defesa dos direitos humanos, quanto ações pastorais.

Neste período enfrentou algumas dificuldades, principalmente por não dispor de autonomia financeira. Dependia de parcerias com entidades da cooperação internacional a partir de um projeto de ação social da Arquidiocese da Paraíba apoiado por Misereor (Alemanha). A Fundação também não contava com espaço próprio, pois sua sede ficava localizada em salas cedidas através de comodato no prédio da Cúria Arquidiocesana.

Na época da sua instituição, tinha-se como projeto desenvolver ações mais abrangentes, direcionadas para promoção e defesa dos direitos humanos com um olhar para os movimentos sociais e populares. Dentro desta perspectiva, buscou uma parceria com Bilance, hoje Cordaid (Holanda) para um projeto piloto de um ano, intitulado “**Socializando o Direito**” buscando a formação de lideranças populares como agentes multiplicadores do direito, ou seja, começou-se a investir em capacitação legal através do Curso de Formação de Juristas Populares.

Em dezembro de 2001, o referido projeto de ação social arquidiocesana terminou e a Fundação optou por não participar de um novo projeto. Desta forma, recebeu apoio de Cordaid e Cafod (Inglaterra) para o projeto institucional “**Instrumentos Legais para uma Ação Cidadã**”, além de ter alugado um espaço fora da Cúria Arquidiocesana.

Realizou-se uma análise institucional com o objetivo de avaliar seu trabalho, repensando linhas de atuação e construindo uma política de captação de recursos.

Neste processo, definiu-se como missão “fortalecer e difundir uma cultura de respeito aos direitos humanos na perspectiva dos movimentos populares e da justiça social”.

Em seguida, estabeleceu-se dois eixos de atuação:

 **Direitos Humanos e Democratização da Justiça** com o intuito de fortalecer, ampliar e mobilizar a sociedade para uma política de acesso à justiça dos segmentos populares, intensificando o diálogo com os operadores do Direito, fortalecendo o movimento Nacional dos Direitos Humanos (articulação Nordeste) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, estimulando a organização da Rede de Juristas Populares.



Casa nova da Fundação

Direitos Humanos e Democratização da Cidade

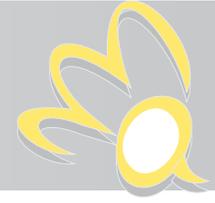
pretende promover a mobilização social e articulações políticas para elaboração de um projeto de lei de regularização das (ZEIS) - Zonas Especiais de Interesse Social, sensibilizar e comprometer entidades da sociedade civil e governos locais na elaboração e/ou efetivação dos Planos Diretores e implementação do Estatuto da Cidade. Na articulação política, participa do Fórum Nacional de Participação Popular / NE, Fórum Estadual de Reforma Urbana, Fórum Nordeste de Reforma Urbana, Articulação Estadual de Políticas Públicas, Fórum de Controle Externo do Judiciário (Focoej) e Movimento Nacional de Direitos Humanos (articulação Nordeste).

Em nível institucional, a Fundação tem procurado construir maior organização interna, planejar ações, ampliar o quadro de funcionários, dar visibilidade ao trabalho produzido pela própria Fundação, através de uma política de comunicação, com a publicação de jornal, produção de programas de rádio e lançamento de um site.

Atualmente a Fundação está instalada em sede própria, com espaço mais amplo, o que, certamente, refletirá positivamente no seu desempenho institucional.

Desta forma, conclui-se mais uma etapa na consolidação da sua autonomia e crescimento.

1 *Universo e Objetivos*



Com o objetivo de conhecer o cotidiano das (os) Juristas Populares e as diversas frentes de lutas sociais às quais estão ligadas (os), realizamos essa pesquisa, tomando como universo as (os) 62 JP, que fizeram parte das turmas de cursistas dos anos entre 2000 e 2003.

A primeira etapa começou com visitas aos locais de moradia; na segunda houve o acompanhamento dos movimentos e ações políticas aos quais as (os) Juristas estão ligados e atuando. Em seguida, foi feita uma entrevista com roteiro semi-estruturado.

Além dos dados quantitativos, temos levantamentos qualitativos do movimento, vida e locais onde moram e trabalham. Quando possível, foi realizado registro fotográfico ou em vídeo.

No percurso com Juristas Populares e em visita aos locais de moradia e/ ou aos grupos onde atuam, tínhamos como ponto de partida:

 Verificar como se dá a atuação dos Juristas Populares nos movimentos populares e lutas sociais;

 Averiguar de que forma os conhecimentos adquiridos nos módulos e oficinas do curso de Formação de Juristas Populares constituem referência para as práticas sociais dos Juristas Populares junto aos movimentos sociais;

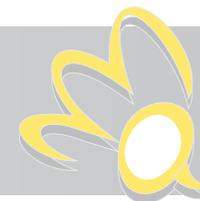
 Identificar as mudanças individuais e nas práticas dos grupos dos quais participam que tenham sido influenciadas pelos conhecimentos adquiridos no curso;

 Buscar impactos produzidos na realidade trabalhada pelas (os) Juristas Populares.





1.2 *Jeito de Fazer*



Parece consenso entre as (os) educadoras (es) populares, dentro de um mundo de exclusão social, o compromisso na luta pela garantia dos direitos já conquistados e ampliação de novos campos de direitos instituídos na vida, na cultura e na luta pelas transformações de condições existenciais, constituírem campos privilegiados da investigação social.

Nesta perspectiva de pensar, fazer, sentir numa experiência plural e sistematizar para construir o sentido da prática, fizemos visitas aos locais onde os Juristas Populares moram e aos grupos onde atuam, realizando observação e entrevistas com base em roteiro semi-estruturado contendo perguntas abertas (anexo).

Sem perder de vista o global, procuramos perceber as identidades, valorizar a relação entre os diversos saberes, a cultura rica em arranjos de vida e sobrevivência, a lógica pela justiça e ética das relações presentes nos grupos populares.

Realizamos tanto entrevistas previamente marcadas quanto inesperadas, dentro das reuniões dos núcleos,

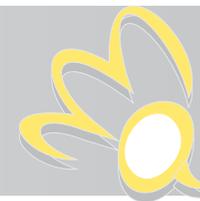
nos Encontros Municipais e nos Estaduais da Rede dos Juristas Populares, considerando as dificuldades de agenda dos Juristas envolvidos nas diversas lutas.

A pesquisa ação, mais usada entre os estudiosos europeus, e a pesquisa participante mais freqüente na América Latina, consolidou-se no Brasil nas décadas de 60 e 70, contando com a dedicação do Educador Paulo Freire. Ele analisou a relação dialógica entre educador-educando, pesquisador-pesquisado, através de um universo temático e temas geradores, por fim a socialização do conhecimento produzido, como forma de combater a concentração de poder, do saber e das desigualdades sociais.

A educação popular e a pesquisa participante como proposta político pedagógica, com vistas à construção das bases de um pensamento crítico pautado na solidariedade, na equidade, estudo e reflexão sobre a prática, é o eixo orientador da pesquisa com os Juristas Populares. Posteriormente, questionários mais específicos para atualização de dados, serão elaborados.



2 *Contando a história dos municípios*



O Estado da Paraíba possui 223 municípios, com população de mais de 3.305.616 habitantes, com uma área de 56.584,6 Km² e uma densidade demográfica de 58,41hab/km. (Censo IBGE - 2000).

A Grande João Pessoa é constituída pela própria capital com população de quase 650 mil pessoas; Santa Rita com aproximadamente 127 mil; Bayeux, com 92.728 mil; Cabedelo, com 49.902; Conde, com 19.503 e Lucena, com 10.810 habitantes. (Censo IBGE - 2000).

As (os) Juristas Populares são procedentes de três municípios que são bem próximos, mas que tem trajetórias sócio-históricas bem diferentes.

João Pessoa

A cidade nasceu em 1585, à margem direita do Rio Sanhauá, e primeiro recebeu o nome Nossa Senhora das Neves. Depois chamou-se Filipéia de N.Sra. das Neves, em

homenagem ao rei Felipe da Espanha. Ainda por algum tempo chamou-se Paraíba do Norte, para em 4 de setembro de 1930 ser denominada de João Pessoa, em memória ao presidente do Estado assassinado no estopim da Revolução de 30.

O desenvolvimento urbano de João Pessoa concentrou-se no Varadouro, cidade baixa, onde foram construídos os imóveis destinados ao comércio, e na parte alta, foram surgindo as residências, igrejas e centro da administração.

O saneamento do Parque Solon de Lucena em 1910 possibilitou o crescimento da cidade. A Avenida Eptácio Pessoa, construída em 1950, ligou o centro às praias. A maior expansão se deu na década de 60, da praia do Bessa até a Ponta do Cabo Branco.

Nas décadas de 70, 80 e 90, a cidade se desenvolveu em todas as direções com a implantação dos conjuntos residenciais.

Atualmente a cidade tem mostrado um crescimento muito acelerado de construções verticais, existindo bairros que na década de 80 concentravam construções de residenciais e onde atualmente existem verdadeiros espigões que destoam do conjunto arquitetônico, representado majoritariamente por casas, a exemplo de Manaíra, Tambauzinho e Cabo Branco.

A população de João Pessoa corresponde a 649.410 habitantes e a região metropolitana, 949.192. O bairro de maior densidade demográfica é Mangabeira com 11% da população, o de melhor qualidade de vida e de maior renda é o Cabo Branco e o de renda mais baixa é o bairro São José, com uma população constituída de 38,5% de jovens. (Censo IBGE - 2000).

João Pessoa paga um preço por ser chamada de cidade verde, mas abriga inúmeros crimes ecológicos como a construção do Hotel Tropical Tambaú que despeja esgoto no mar e do Shopping Manaíra, que matou um rio com a construção do estacionamento.

Com relação ao desenvolvimento urbano de João Pessoa, o historiador José Otávio diz que a cidade era um “verdadeiro fundo de quintal dos Engenhos e Fazendas que lhe subjogavam as forças” (Mello, 1990:22).

Bayeux

Acidade começou com o nome Rua do Baralho. E m seguida, virou Boa Vista, para depois se tornar Vila Barreiras nos idos de 1634. Era formada por um conjunto de sítios com frondosas jaqueiras, mangueiras e jambeiros. Os rios Barreiras, Sanhauá, Paraíba e Paroeira, junto com os açudes : Santo Amaro e Xem-Xem; a Lagoa do Sapo e as ilhas do Cabo, Tabu e Verde, garantiam água cristalina e muito peixe para a população.

A pesca do camarão, lagosta e inúmeras espécies de peixes, que eram consumidos e comercializados para o interior do Estado, garantia vida decente para os moradores.

A ponte sobre o Rio Sanhauá, construída em 1865, era o único acesso para o interior do Estado e havia cobrança de pedágio de animais, pessoas e carros de boi.

No cenário da II Guerra Mundial, em junho de 1944, a Força Expedicionária Brasileira, junto com ingleses e americanos, derrotaram as tropas de Hitler na região da Normandia/França, sendo a primeira cidade libertada denominada de Bayeux.

Em 14 de julho, realizou-se uma grande festa com o povo, representantes da Embaixada da França e autoridades, ao som do Hino da França, La Marseillaise, cantado pelos alunos da Escola Joana D'Arc.

Na praça principal, foi construído um Obelisco* com uma placa de bronze com a inscrição: “Viva a França”. A Estação Ferroviária recebe o nome de Conde D'EU, em homenagem ao esposo da princesa Isabel Gastou de Orleans.

Dessa forma, uma cidade que vinha construindo sua identidade, sendo ponto de passagem para viajantes, pouso para aqueles que buscavam um centro urbano para morar mais perto da capital, passa a assumir um nome estranho a sua história.

Certamente, Bayeux não tem o desenvolvimento da sua parceira européia. Convive com uma imensa pobreza, ausência de políticas públicas que garantam qualidade de vida e ainda tem que conviver com sérios problemas de degradação ambiental, principalmente dos rios poluídos que cada dia torna mais difícil a vida dos que vivem da pesca.

Hoje a cidade tem 92.728 habitantes e a maior densidade

demográfica do Estado, acumulando inúmeros problemas de desemprego, número assustador de crianças vivendo nas ruas, falta de esgotos e ausência de um planejamento urbano. Bayeux conta com uma indústria têxtil, cerâmica e de sisal. Predominam também as indústrias de fundo de quintal e os estabelecimentos comerciais. Tem uma evolução urbana desordenada, com indústrias que degradam o meio ambiente, jogando lixo químico nos rios e mangues.

Santa Rita

A formação do município de Santa Rita é marcada por dois episódios relatados pelos que escreveram sua história.

Contam que ela nasceu num local chamado Tibiri, onde foi construído o Forte São Sebastião, uma capela e um engenho.

Outros estudos apontam para o surgimento da cidade, a existência de um pouso para viajantes, onde passavam comerciantes, exploradores, colonos e militares que ali pernoitavam. Segundo os relatos era um lugar de muita luta entre portugueses, potiguaras e tabajaras, disputando a terra.

* Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Do grego Obliskos, “pequeno esperto”, pelo latim obeliscus s. M. Monumento quadrangular, agulheado, feito ordinariamente de uma só pedra, sobre um pedestal. Objeto alto e alongado. Tipo cruz.

Em 1822, é criada a feira livre que concorreu para grande desenvolvimento do povoado. Em 20 de fevereiro de 1930, a Lei nº 02, cria oficialmente o povoado de Santa Rita. Situada há 12 km de João Pessoa e com uma área de 705 km², conta com uma população de 126.839 habitantes e uma densidade demográfica de 170 habitantes por km quadrado. (Censo IBGE - 2000).

Três distritos compõem a região: Várzea Nova, Odilândia e Nossa Senhora do Livramento. Existem indústrias de calçados, sisal, cerâmica, destilaria e fontes de água mineral (Sublime, Indaiá e Itacoatiara).

Santa Rita também abriga problemas de degradação ambiental, precariedade de infra-estrutura, muita pobreza e violência.

Forte Velho

Segundo Reinaldo de Oliveira Sobrinho, em *Anotações para a História da Paraíba* (2002), Forte Velho foi reduto de Potiguaras até 1586. Situado à margem esquerda do Rio Paraíba, em frente à Ilha da Restinga.

Antes dos Portugueses, foram os Franceses que estiveram na região. No local, foram construídos dois Fortes denominados São Felipe e São Tiago. A luta entre

os Franceses e os Potiguaras destruiu o Forte, que passou a ser chamado de Forte Velho. Uma torre foi construída com grandes blocos de pedra, denominada de Atalaia e que teve papel importante durante a batalha entre potugueses e espanhóis contra índios e holandeses.

Forte Velho tem uma população atual de 1.050 habitantes, com uma Associação de Moradores, que reúne 107 sócios, com cerca de 50 atuantes. A grande luta dos moradores é pela legalização da posse da terra onde estão construídas suas moradias.

A população vive essencialmente da pesca, agricultura de subsistência e pequenos comércios. Atualmente os maiores conflitos estão situados com relação à carcinocultura, que vem sistematicamente prejudicando a água, tornando-a imprópria para o consumo e causando problemas de pele na população.

Cruz do Espírito Santo

Contam os antigos habitantes desta região que em 1759 o Rio Paraíba transbordou e suas águas arrastaram uma Cruz de madeira, que foi deixada no local onde hoje é a Praça Lourival Lacerda, no centro da cidade. Esse povoado, à margem do Rio Paraíba, antes habitado pelos

Ação Civil Pública - crime ambiental

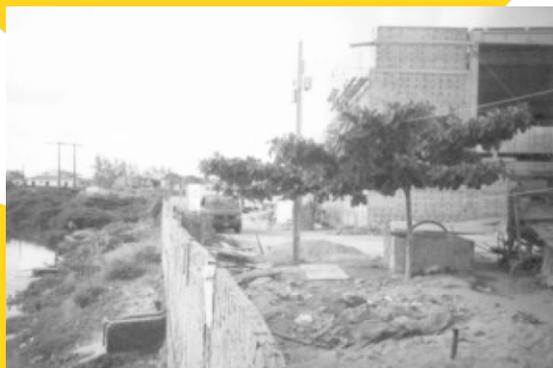
Responsabilidade do proprietário do Shopping Manaira

A Ação Civil Pública movida contra o shopping se arrasta desde 1995 e já contou com vários Promotores que eram afastados à medida que mostravam que queriam resolver o problema de uma forma que não agradava ao principal interessado. São três as acusações enfrentadas pelo proprietário do estabelecimento. Primeiro, aterro de um braço do Rio Jaguaribe para construção de um estacionamento (dano ao meio ambiente). Segundo, apropriação de uma área pública para uso comercial (dano ao patrimônio público). E, por fim, adequação do estabelecimento às águas pluviais que vem do Canal do Bessa, já que a entrada das galerias do shopping é muito limitada (obstrução de obra pública).

O atual Promotor da ação, Dr. Osvaldo Trigueiro do Vale Filho, mostra alguns avanços desde sua entrada no processo. "Avançamos nos pontos que tínhamos condições de avançar. O Sr. Roberto Santiago já se comprometeu a adequar seu estabelecimento ao canal do Bessa, as obras começam em 10 de janeiro. Outro ponto conquistado é a indenização ao patrimônio público com relação à área que ele invadiu. Nós fizemos um levantamento juntamente com a Prefeitura e apresentamos dois projetos. Um é a iluminação da orla marítima, não da orla pista, mas da orla praia. O outro

projeto é uma obra social: a construção e manutenção de um centro de recuperação de menores de rua com sala de aula, refeitório, ambulatório, esportes e ensino profissionalizante. Ele já se comprometeu a fazer as obras, porque se não as fizer o prejuízo será dele, pois a Prefeitura pode requerer a área pública que ele invadiu".

Com relação ao dano ambiental, a ação ainda vai continuar. Segundo o Promotor, os consultores ambientais ainda estão estudando uma melhor solução para se reparar a agressão provocada ao rio Jaguaribe. Por enquanto, existe a idéia de ser desenvolvido um projeto de beneficiamento de outra área do próprio rio ou então algo relacionado à Mata do Buraquinho. Entretanto, isso não ameniza os danos causados ao meio ambiente. Segundo relatório dos professores Roberto Satre e Gilson Moura, docentes da UFPB e Consultores da Curadoria do Meio Ambiente, se houver coincidência de uma maré muito alta e chuvas torrenciais, é possível que haja rompimento do estacionamento, já que os organismos vivos que ainda existem no braço do rio que foi aterrado, produzem gás carbônico. O que pode causar um desastre bem mais sério, afinal a natureza se defende como pode.



Fonte: www.paraima.org.br - acessado em 16/04/2005

índios Tabajaras, foi transformado, com a ocupação dos Potugueses, em terras de engenho. Cruz do Espírito Santo possui 14.815 habitantes e fica a 36 km de João Pessoa. Atualmente, existe o Engenho São Paulo que produz a cachaça São Paulo, apreciada pelo povo da Paraíba. (Censo IBGE - 2000).

Na região do Engenho São Paulo moram 230 famílias que vivem da agricultura familiar em 624 hectares de terra. Além de cereais, como milho e feijão, há um grande cultivo de batata-doce, que serve ao consumo e comércio para outros estados.

Existe também a Associação de Moradores do Engenho São Paulo, com 80 sócios e uma Diretoria que se reúne sistematicamente. Na área existem duas escolas de nível fundamental e os jovens que decidem continuar os estudos procuram as cidades próximas.

Os moradores nasceram e vivem lá, havendo pessoas que moram há mais de 70 anos na terra.

A associação, além de defender os interesses dos associados, nos últimos anos tem atuado junto ao COOPERAR, com um projeto de melhoria habitacional. Segundo os próprios moradores, o lugar é uma área muito pacífica, com muitos jovens, mas falta emprego.

Segundo historiadores e estudiosos das questões urbanas, o caráter predador, devastador da ocupação dos europeus nas terras brasileiras, preocupados em explorar as riquezas naturais e exportar, não conferiu às cidades o caráter de espaço de convivência entre os seres humanos, com dignidade e igualdade de condições.

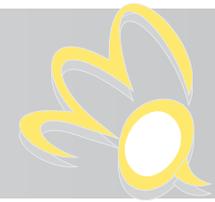
Hoje, as cidades são resultados de um projeto econômico injusto, de exclusão social. Somente com a organização comunitária e global, com a informação, a consciência dos direitos, o compromisso com políticas públicas de inclusão, com propostas e ações coordenadas e articuladas, juntando forças no enfrentamento dos grandes problemas, pode-se erradicar a pobreza e implantar uma política urbana com partilhas de diferentes segmentos, com princípios solidários e de justiça social.



O desequilíbrio ambiental é uma das conseqüências do crescimento desordenado das cidades

3

O que é a Formação Legal Popular?



As experiências de capacitação legal em outros países como Filipinas, Peru e Índia, assim como no Brasil, tem como marca fundamental a formação legal de lideranças populares, com objetivo de atuar nos campos da discriminação étnica, direitos da criança, direitos da mulher, combate à violência e toda forma de discriminação.

No Centro de Recursos Legais Filipina, a proposta é “tornar o sistema jurídico mais acessível aos leigos que estão social e geograficamente distantes das cortes, assim como de todo o aparato legal do Estado”. (Quintillan, 1999:17)

As denominações são várias como para-legais, promotoras legais, agentes da cidadania, juristas leigos e educadores legais.

A inserção das para-legais é ampla, desde trabalhos nas comunidades, conselhos e até nos partidos políticos.

O público alvo desses cursos são mulheres e a meta pré-

estabelecida é a atuação e multiplicação com grupos de mulheres do meio popular nesses Países.

As para-legais preparam documentos e acompanham as clientes nas agências do governo e tribunais de audiência, nos casos de violação dos direitos e denúncia de estupro.

No Peru, as paralegais são credenciadas pelo Ministério da Justiça, atuando como assistentes de advogado e disseminadoras de informações.

Em síntese, nesses países, as atividades das para-legais consistem em informar o povo, serem assistentes de advogados, acompanhar casos, peticionar pedidos de pensão e certidões junto ao Ministério, preparar documentação para que o promotor fundamente a denuncia. Na Índia, além disso as paralegais podem fazer perguntas nos Tribunais.

O processo de formação é responsabilidade de uma equipe multidisciplinar com visão da Ciência Política, Pedagogia, Psicologia e Direito.

A metodologia é fundamentada na experiência, isto é, reconhece o saber do participante, articulando os conteúdos do curso com as experiências dos alunos, buscando, sobretudo, busca conhecer a realidade e os problemas sociais e econômicos das comunidades de onde procedem.

A duração do curso é de um ano e depois há treinamentos avançados dos quais as treinandas participam do planejamento, da preparação do conteúdo e da metodologia. A linguagem é informal, coloquial e não em tom de discurso. Os materiais de estudo são traduzidos em linguagem simples e acessível.

A avaliação é medida não como nota, mas através da mudança comportamental, do desempenho da paralegal no enfrentamento dos problemas das mulheres, na perda do medo de promotor, juiz, advogado, autoridades, no uso da fala, na confiança e na qualificação.

No Brasil, existem as experiências de capacitação legal em vários Estados. Em Porto Alegre, com o trabalho da Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, que atua em vários municípios do Estado (Canela, Caxias, Canoas, São Leopoldo, Santana do Livramento, Nova Hamburgo, Sapucaia, Restinga, Porto Alegre, entre outros) com promotoras legais que já constituíram a

Rede Estadual de Justiça em Gênero.

Há um projeto em discussão sobre a instituição de uma Política Pública via Ministério da Justiça, a partir de uma proposta da Themis, com a criação da categoria Agentes Comunitários de Justiça Social, a exemplo do Sistema Único de Saúde com os Agentes Comunitários de Saúde.

Para a efetivação dessa política, a Themis iniciou a capacitação de outras entidades nos Estados do Acre, Paraíba, Amazonas e Rio Grande do Norte, com vistas à formação de uma rede nacional.

A formação das promotoras legais começa com um curso básico de 4 meses, com aula de 3 horas, uma vez por semana. Em seguida, elas têm formação continuada através do curso de aperfeiçoamento/aprofundamento e acompanhamento do trabalho do Serviço de Orientação a Mulher (SIM), instalado nas áreas de atuação das promotoras legais.

Dessas mulheres que procuram o curso, 10% tem nível universitário, o restante tem o curso médio. Com relação à idade, estão entre 16 e 54 anos, sendo que a maior concentração está entre as de 25 a 44 anos.

No Rio de Janeiro, há a experiência de promotoras legais da ONG Criola, em Jacarezinho, Manguinhos e Friburgo.

Através do programa *Observatório de Direitos Humanos*, realiza-se o trabalho de prevenção de violações dos direitos humanos das mulheres, jovens e adolescentes negras e o encaminhamento de denúncias. A capacitação se realiza sistematicamente junto a grupos de mulheres, adolescentes e jovens negras (os), discutindo temas como auto-estima, gênero, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, combate à violência sexista e racista, direitos humanos e resgate da cultura afro-descendente.

São oferecidas capacitações aos educadores de escolas públicas e privadas com temas sobre o corpo, identidade afro-brasileira, produção estética, saúde com práticas da medicina alternativa e desenvolvimento da auto-estima de meninas, jovens, adolescentes, mulheres e homens negros.

No Acre, a capacitação é promovida pela Rede Acreana de Mulheres e Homens, constituída há 13 anos, com trabalho voltado para a saúde, direitos sexuais e reprodutivos, educação em direitos humanos, políticas públicas de combate e prevenção à violência doméstica, cujo público alvo são as mulheres que habitam a floresta, zona rural e periferias da área urbana. A metodologia utilizada é constituída pelas oficinas temáticas, cursos e palestras além de um programa de rádio.

Na Bahia, uma experiência interessante é a da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR) do Estado da Bahia. Os trabalhadores do campo, sujeito de direitos que durante muitos anos na história deste país ficou à margem, excluído dos bens culturais e sociais, embora constituindo um segmento da população brasileira que sempre produziu e sofreu diante das mudanças climáticas.

O público associado é constituído por trabalhadores rurais do café na Chapada Diamantina, Utinga, Bonito, Wagner, Saúde, Senhor do Bonfim e Oliveira de Brejinhos, municípios baianos.

A atuação da AATR tem como finalidade democratizar e popularizar o conhecimento das leis, de mobilizar e articular ações para luta e conquista do acesso à justiça social e emancipação social através da educação jurídica e formação de Juristas Leigos.

Em João Pessoa as experiências de Capacitação Legal mais conhecidas são representadas pelo Centro da Mulher 8 de Março e Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves.

O Centro da Mulher 8 de Março é uma ONG que atua com o movimento de mulheres no Estado da Paraíba e promove o

Curso Promotoras Populares da Cidadania, dirigido para mulheres. O conteúdo inclui Direitos Humanos das Mulheres, Violência Contra Mulher, Legislação sobre a Discriminação e o Racismo, Organização e estrutura do Estado e do Poder Judiciário, Direitos Sexuais e Reprodutivos e Orientação para Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica e Sexual e a Mulheres fragilizadas nos seus Direitos.

Esse curso teve início em 1998, em João Pessoa. Atualmente, desenvolve-se, também, nas cidades de Santa Rita, Bayeux e Cabedelo. Existem 185 Promotoras Populares da Cidadania, atuando na Rede de Mulheres pela Justiça e Cidadania, com estratégias de apoio às ações das Promotoras Populares nos bairros junto às mulheres e às entidades parceiras.

A Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves, tem como missão “fortalecer e difundir uma cultura de direitos humanos na perspectiva dos movimentos populares e da justiça social”.

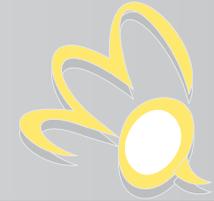
Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, possui sede em João Pessoa, mas tem atuação em âmbito estadual. Tem uma coordenação técnica, de projetos, e uma coordenação administrativa. É gerida por um Conselho Curador, composto por entidades da

sociedade civil, Pastorais Sociais e representantes da Arquidiocese da Paraíba, sendo constituída por uma equipe de técnicos, pessoal de apoio, serviços gerais e estagiários do campo da Comunicação e de Direito.

Em 1999, a Fundação iniciou o projeto **Socializando o Direito**, contando com o apoio da Cooperação Internacional, voltado para a capacitação legal. Nos anos 2000 a 2003, em versão melhorada, o curso de Formação de Juristas Populares se desenvolveu, formando até hoje 62 juristas. Decorridos estes anos, durante o planejamento, manifestou-se o interesse de se realizar uma pesquisa com a finalidade de conhecer mais profundamente os resultados desse processo de formação, que conta com quatro turmas já concluídas.

A pesquisa, pretendia averiguar como as (os) Juristas Populares das turmas de 2000 a 2003, nas mais diversas formas, estão participando e atuando nas lutas sociais, e se os conhecimentos adquiridos nos módulos e oficinas durante o curso constituem referência para a prática social das (os) juristas, junto aos movimentos populares.

No entanto, a formação de Juristas Populares é uma atividade permanente da Fundação que tem sido ao longo dos anos, uma experiência muito positiva, renovada e reconstruída a cada turma selecionada.



3.1 Formação de Juristas Populares

A Fundação, na sua trajetória e através de seu corpo técnico, teve na sua experiência cotidiana, a fonte de aprendizagem, e no decorrer do tempo, foi aprendendo a adaptar-se diante das mudanças da realidade social.

As turmas são compostas por representantes dos movimentos populares, de ambos os sexos, com escolaridade variada e experiências profissionais distintas e constituem um mosaico de vivências que se complementam e desempenham papéis extremamente importantes junto aos grupos nas respectivas áreas em que atuam.

O Curso de Juristas Populares tem duração de um ano, através de três oficinas que são: Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gênero. Constituem os Módulos: Direito Constitucional I e II, Organização Judiciária, Direito Civil, e Previdenciário, Direito Penal, Direito Urbano e Política Urbana. A carga horária corresponde a 184 horas, considerando o Encontro Introdutório, realizado em apenas um dia.

Alem dos conteúdos em sala de aula, são realizadas

visitas aos tribunais, juizados e outros órgãos que tenham relação com o Poder Judiciário.

O curso de Juristas Populares constitui uma atividade fundamental do programa *Justiça e Direitos Humanos* dentro de um dos eixos de atuação da Fundação Margarida Maria Alves: Direitos Humanos e Democratização da Justiça.

Os Juristas Populares são mulheres e homens que não se acomodam a desinformação e procuram assumir espaço nas lutas cotidianas, seja no plano pessoal ou no coletivo. Não constitui a totalidade, não são os 62 que carregam esse sentimento de participação cidadã, mas precisamente uma expressiva maioria.

Elas e eles encontram-se inseridos em múltiplas frentes de atuação, trilhando uma variedade de caminhos e experiências.

Pelo quadro 2 da página 29, podemos observar que o número de casadas (os) e solteiras (os) quase se equiparam e os nove separados são oito mulheres e um homem.

3.2 Perfil dos Juristas / Memória dos lugares



Alguns, nos lugares onde moram, desenvolvem atividades de sobrevivência e de envolvimento com as temáticas e lutas sociais locais. Outros, trabalham fora e se engajam nos movimentos do próprio bairro além da militância partidária e lutas gerais.

No universo de 62 Juristas Populares, 36 têm renda através do trabalho que desenvolvem; 06 jovens adolescentes são estudantes; 13 mulheres e 05 homens são desempregadas (os) e duas mulheres são aposentadas.

Distribuição de Juristas por sexo, ano e localidade

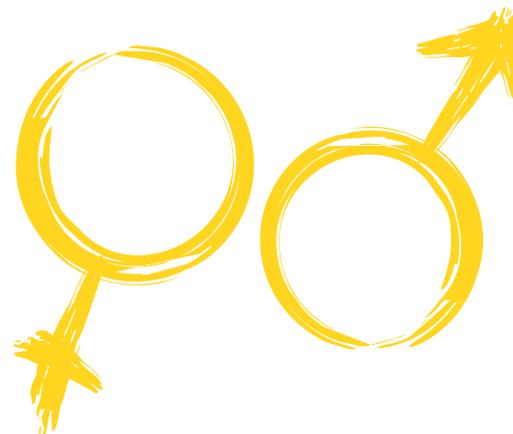
Municípios	2000		2001		2002		2003		TOTAL	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
João Pessoa	2	1	2	3	2	4	2	3	8	14
Bayeux	4		2	3	3	5	1	1	10	12
Santa Rita		5		2		1	4	6	4	14
C. Do Espírito Santo (Eng. S. Paulo)							1			
TOTAL	6		4	8	5	10	8	10	22	40

Fonte: entrevista e pesquisa documental, 2003/2004

Distribuição dos (as) Juristas Populares por situação civil

Estado Civil	Total
Casado	26
Solteiro	25
Separado	9
Sem informação	2
Total	62

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004



Distribuição dos (as) Juristas Populares por turmas/ano

Turmas	Ano	Quantidade
1ª Turma	2000	18
2ª Turma	2001	12
3ª Turma	2002	15
4ª Turma	2003	17
Total		62

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

Nos depoimentos, percebe-se o drama vivido por cada entrevistada (o), tanto pelas privações materiais do dia a dia, como a falta de perspectivas de melhor capacitação para enfrentarem a competição no mercado de trabalho, que requer constantemente atualização de conteúdos e tecnologias.

Os conflitos e a aflição dos sem trabalho remunerado, têm a proximidade com os que trabalham submetidos a jornadas excessivas, subjugados, sem espaço para

Distribuição dos (as) Juristas Populares por situação de trabalho

Municípios	Empregados	Desempregados
Bayeux	11	10
Santa Rita	9	10
João Pessoa	16	4

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

livre criação, tendo que seguir padrões e jargões que são eleitos e defendidos em nome da ordem e da lógica do mercado.

De longe, o trabalho como fator de transformação do homem e da natureza, hoje perde cada vez mais sua dimensão de realização pessoal e passa a ser muito mais uma luta pela sobrevivência, ficando cada vez mais difícil o acesso, em decorrência do fechamento de muitos postos de trabalho. Felizes os que ainda o tem.

A humanização do ser pelo trabalho tem perdido sua essência, crescendo enquanto tarefas mecânicas e esvaziadas de sentido.

Na população de 18 desempregadas (os), há pessoas com curso superior, que não se acomodam, vão à luta diária em busca de trabalho, fazem concursos, seleções, mas não conseguem ser contratadas (os).

O quadro na sequência dá a dimensão da realidade vivenciada pelas (os) Juristas Populares. São 27 Juristas que contam com uma fonte de renda, desempenhando as atividades relacionadas.

Seis (6) desempenham a função de professor nos ensinos fundamental e médio, em escolas públicas e particulares; três (3) trabalham como agente comunitário de saúde e auxiliar de enfermagem; oito (8) são

funcionários públicos, sendo (7) militares e (1) em função burocrática; uma (1) é trabalhadora de setor da Igreja-Pastoral; quatro (4) estão ligadas (os) a Organizações da Sociedade Civil e Movimentos; três (3) costureiras; dez (10) desempregadas (os); quatro (4)

Distribuição dos (as) Juristas Populares por Atividades Remuneradas 2000 - 2004

Professor	6
Profissional de Saúde	3
Funcionário Público	8
ONG's / Movimentos	4
Costureira	3
Empregada Doméstica	2
Manicure	1
Comerciária	2

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

estudantes; duas aposentadas; uma (1) empregada doméstica, uma (1) lavadeira e uma (1) manicure.

Existem mulheres na Rede de Juristas que têm um potencial de criatividade inquestionável, confeccionam os mais variados artigos artesanais. No entanto, a mentalidade do trabalhador ainda está presa à relação de trabalho capitalista, que reúne os que detêm os meios de produção e os que vendem a sua força de trabalho por salário. Desta forma, quem trabalha por conta própria, fazendo artesanato, sendo a (o) criadora

(o) do seu próprio trabalho, não é valorizada (o), nem estimulada (o).

É considerado trabalhadora (or) aquela (e) que é assalariada (o). A consciência que prevalece é a da sociedade capitalista, onde o empresário, com o capital, investe e compra a força de trabalho pelo salário.

A escolaridade das (os) Juristas Populares pode ser considerada boa pela análise do quadro na página a seguir.

Os números demonstram que predominam as (os) JP com o ensino médio completo (16) ou incompleto (14), sendo expressivo o número dos que estão cursando a Universidade (11).

Por mais heterogêneo que sejam os Juristas, essas diferenças não constituem problemas para o grupo, pelo contrário, unem, abrem para o acolhimento e a busca de

Distribuição dos (as) Juristas Populares por faixa salarial

Especificação	Nº de Juristas
1 SM e 2 SM	3
3 SM a 4 SM	8
5 SM a 6 SM	4

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

**Distribuição dos (as) Juristas Populares
por nível de escolaridade:**

Fundamental Completo	8
Fundamental Incompleto	7
Médio Completo	16
Médio Incompleto	14
Superior Completo	5
Superior Incompleto	11
Sem informação	1
TOTAL	62

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

reinterpretar as leis na perspectiva da organização popular

e na discussão de uma experiência plural para contribuir de forma mais qualificada na solução dos problemas do bairro onde moram e nas mobilizações para conquistas de políticas públicas. A compreensão é de usar a lei em benefício da comunidade.

Existe uma predominância na turma de Juristas Populares que vai de 27 a mais de 50 anos. São pessoas com trajetória e experiência de vida, com participação nas comunidades eclesiais de base e associações de bairro, além da militância política partidária.

**Distribuição dos (as) Juristas Populares
por faixa etária:**

Faixa etária	Nº de Juristas
15 - 17	3
18 - 21	3
22 - 26	4
27 - 31	6
32 - 36	13
37 - 41	16
42 - 46	5
47 - 51	5
52 - 56	3
57 - 61	3
TOTAL	62

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

O quadro da página 34 revela que para a população de Juristas Populares o direito à moradia não está plenamente assegurado, considerando que ainda existem, entre eles, famílias que não têm a posse plena da propriedade.

Apesar de termos constitucionalmente assegurados, conforme o artigo art. 5º, inciso XXIII, que “a propriedade atenderá a sua função social”; o art. 6º das prerrogativas dos direitos sociais; os arts. 196 a 200 o direito à saúde; art. 225 e seus incisos, o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável, além do Estatuto da Cidade, lei

Poema de Juristas

Impressões urbanas
A solidão dos muros
Dos quintais inanimados
Casarões abandonados
Terraços de pedra e cal

As dores da solidão
Das fortalezas urbanas
Dos castelos desumanos
De tardes que não tem fim

A correria das ruas
Vidros de fumê fechados
Nos sinais abarrotados
De pequenos e famintos

O solo seco do asfalto
E as esquinas sem gentes
A solidão dos terraços
De velhos abandonados
Ser urbano e não ser humano
Ter vida artificial e cronometrada.

Antônio Neto (Jurista Popular)

Já parou para contemplar
O mundo a sua beleza
A floresta os rios limpos
Você é um convidado
Como voluntariado
A cuidar desta riqueza

Cuide do meio ambiente
Seu valor não diminui
Separar o reciclável
Das coisas que mais polui
Avisa a quem está perto
Jogar lixo ao céu aberto
Para o bem não contribui

Todo mundo se alegra
Ao passar pelo jardim
Muitos ficam admirados
Olhando para o Jasmim
Todos ficam embriagados
Pelo perfume inalado
Pensando num mundo assim

Zé Mendes (Jurista Popular de Bayeux)

Distribuição das (os) Juristas por situação de moradia:

Especificação	N. De Juristas
Casa própria	50
Alugada	10
Terreno próprio	48
Terreno ocupado	10
Sem informação	2

Fonte: entrevista e pesquisa documental, 2003/2004

nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que impõe ao Poder

Público a responsabilidade de assegurar a participação popular no processo de democratização do espaço urbano, dotá-lo de serviços de qualidade, garantindo a todos os cidadãos o direito à cidade, apenas 32 Juristas moram em ruas com calçamento, cinco contam com rede de esgoto, posto de saúde, com serviços precários e que funciona apenas durante a semana. Três responderam contar com Posto Policial, contando com poucos policiais para atender à demanda e ainda sem condições físicas, higiênicas e carência de pessoal qualificado para o trabalho. Nos bairros onde moram as (os) Juristas Populares, há insuficiência de creches e outros serviços de atendimento a crianças e adolescentes, obrigando as mães e pais a trazerem suas/seus filhas (os) menores, nos períodos que são realizados os Encontros, oficinas e reuniões, para

ficarem durante o dia todo.

Há carências também de Escolas de ensino fundamental e médio e de supermercados, o que obriga os moradores a comprarem em vendas e pequenas mercearias que, na maioria, têm preços altos em relação aos grandes supermercados. Os comércios mais comuns nesses locais são as padarias e as feiras livres uma vez por semana, muito procurados pelos moradores.

Distribuição dos (as) Juristas Populares por Qualidade de Moradia

Especificação	Nº de Juristas
Ruas calçadas	22
Ruas sem calçamento	38
Com rede de esgoto	5
Sem rede de esgoto	57
Postos de saúde	5
Posto policial	3
Creche	-
Escola de ensino fundamental	38
Escola de nível médio	12
Supermercados	10
Padarias	40

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

Poema de Juristas

A natureza está morrendo
Quem está matando?
E junto a ela vamos nós.
Quem coloca lixo nas ruas?
Nos córregos, nos terrenos baldios?
Se o lixo não cai das nuvens
Somos nós os únicos responsáveis
Pela poluição do meio ambiente
Comunidade que não cuida
Do meio ambiente
É comunidade doente.

Zé Mendes (Jurista Popular de Bayeux)

A pobreza dos locais de moradia é revelada pelos espaços pequenos para o número de habitantes, longe de

preencher as necessidades especiais do ser humano. As ruas sem calçamento, sem saneamento ambiental, com as valas escoando permanentemente água escura de cheiro insuportável, lugares com amontoados de lixo que aguardam coleta, casebres pobres, crianças descalças e maltrapilhas se esgueirando pelos becos tortuosos das ruas sem nenhum alinhamento; adultos sentados pelos botecos e bodegas a baterem papo como sem pressa nenhuma na vida, denunciando o desemprego, a falta de ocupação que garanta a sobrevivência; e no mesmo ritmo os jovens de ambos os sexos sentados nos chãos das calçadas nas esquinas das ruas, constitui vitrine da ausência do Estado na destinação de Políticas Públicas para essa população que precisa se preparar para ter outro futuro.

Esse quadro aparece sem nenhuma dificuldade em Bayeux, Santa Rita, Jardim Laranjeira, Bairro das Indústrias, Funcionários III e Alto do Mateus, em João Pessoa. Nas comunidades onde moram as (os) Juristas Populares, encontram-se os dados brutos da exclusão social e da desigualdade que persistem historicamente na realidade brasileira.

Na Paraíba, em João Pessoa, as periferias, são jogadas aos maus tratos em termos de serviços de infraestrutura sanitária, convivem com fossas estouradas, matadouros públicos sem nenhuma higiene, ruas lamacentas durante a estação das chuvas e poeiras que infestam pulmões e lares quando do período do período seco/verão.

Os serviços de saúde, quando existem, são depredados, sem higiene, sem conforto e com ausência de pessoal preparado para o atendimento.

Nosso público alvo, com raras exceções, mora em espaços degradados, sem infraestrutura, estigmatizados e segregados.

É cruel ver que os pobres, aqueles que mais contribuíram para construir as cidades, sejam os que moram em locais mais desprovidos de condições dignas de moradia. O que perturba, entretanto, é ver que inúmeros programas governamentais foram planejados para promover a melhoria de saneamento e infra-estrutura básica dos bairros nos municípios. Há grandes distâncias entre os planos e a realidade.

Entre as (os) Juristas Populares há um senhor que praticamente acompanhou a construção de todos os conjuntos habitacionais de João Pessoa.

Zé Ramalho

Cidadão

Composição: Lucio Barbosa

Tá vendo aquele edifício moço
Ajudei a levantar
Foi um tempo de aflição, era quatro condução
Duas pra ir, duas pra voltar
Hoje depois depois dele pronto
Olho pra cima e fico tonto
Mas me vem um cidadão
E me diz desconfiado
"Tu tá aí admirado ou tá querendo roubar"
Meu domingo tá perdido, vou pra casa
entristecido
Dá vontade de beber
E pra aumentar meu tédio
Eu nem posso olhar pro prédio que eu ajudei a fazer
Tá vendo aquele colégio moço
Eu também trabalhei lá

Lá eu quase me arrebento
Fiz a massa, pus cimento, ajudei a rebocar
Minha filha inocente vem pra mim toda contente
"Pai vou me matricular"
Mas me vem um cidadão:
"Criança de pé no chão aqui não pode estudar"
Essa dor doeu mais forte
Por que é que eu deixei o norte
Eu me pus a me dizer
Lá a seca castigava, mas o pouco que eu plantava
Tinha direito a comer
Tá vendo quela igreja moço, onde o padre diz amém
Pus o sino e o badalo, enchi minha mão de calo
Lá eu trabalhei também
Lá foi que valeu a pena, tem quermesse, tem novena
E o padre me deixa entrar
Foi lá que Cristo me disse:
"Rapaz deixe de tolice, não se deixe amendrontar
Fui eu quem criou a terra
Enchi o rio, fiz a serra, não deixei nada faltar
Hoje o homem criou asas e na maioria das casas

conjuntos Radialistas no Alto do Mateus, do Grotão, Mangabeira III, José Américo, Valentina, Bancários. Ingressei no sindicato Zé Pião e enfrentei muita violência policial nas lutas dos movimentos. Hoje moro em Bayeux, participo de todos os movimentos de melhoria por luz, transporte, água. Agora que estou estudando a primeira série do 2º grau”.

(Depoimento de Francisco - Chicão).

As (os) Juristas Populares são duplamente públicos dos nossos projetos Direitos Humanos e Democratização da Justiça e Direitos Humanos e Democratização da Cidade.

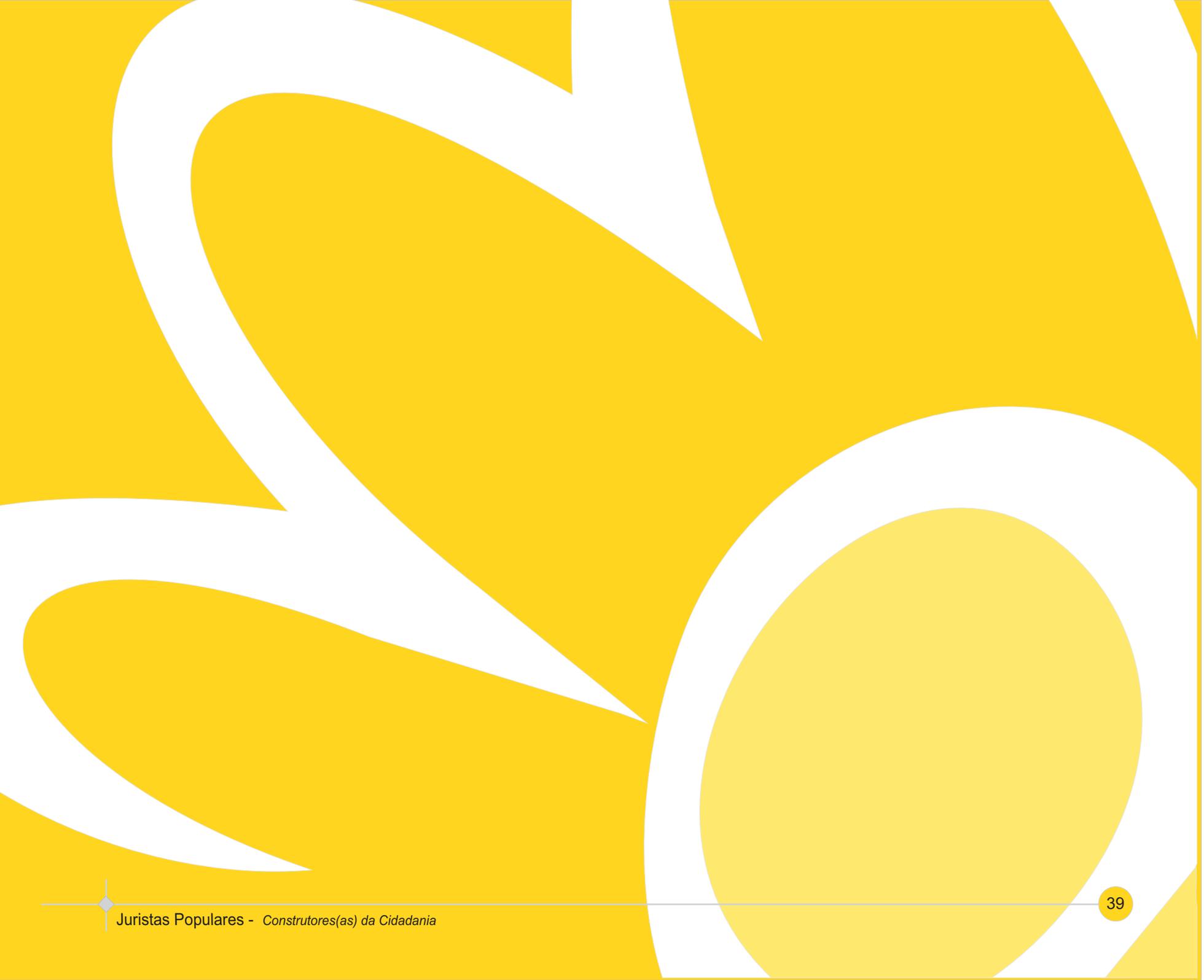
O Educador Carlos Rodrigues Brandão, dizendo onde se encontrar o povo: “E que se vá às terras vazias de animais e de vidas humanas e cheias de tratores e outros imaginários, de agrotóxicos e de soja ou cana. E a ausência dele sugere perguntar: mas onde estão? Para onde foram? Então basta ir aos mocambos do Recife (ou reler Morte e Vida Severina), ir às favelas do Rio de Janeiro, aos loteamentos clandestinos de São Paulo ou a qualquer periferia de Porto Alegre, para reencontrar: os seus números e os seus rostos de mulheres e de homens aos milhares”¹

Na Paraíba, acrescentaria, nas diversas favelas: Renascer, Mutirão, Alto das Populares, Porto do Moinho, Casa Branca, São Bento, em Bayeux, onde residem os muitos pobres, os colocados à margem.

Nada mais necessário do que a Formação de Juristas Populares para se juntarem num trabalho sócio-cultural, junto aos movimentos populares, com o objetivo de criar uma vida comunitária mais justa, mais humana e solidária.



Formatura da 4ª turma dos Juristas Populares



4 *Ponto de partida, travessia e participação política*

Na seleção das (os) candidatas (os) ao curso de formação de Juristas Populares, há critérios que são observados, tais como pertencer a um grupo que tenha organização, reunião sistemática e também com expectativa de que a (o) Jurista utilize os conhecimentos adquiridos no curso, contribuindo para o crescimento da organização do seu grupo e dos movimentos populares. As (os) candidatas (os) dos anos 2000 a 2003 vieram dos movimentos, conforme mostra o quadro ao lado.

Considerando que são 62 Juristas Populares, 22 destes se encontram afastados dos movimentos, sendo 12 por se sentirem desmotivados, 03 moram fora, 02 estão trabalhando em horários incompatíveis e 05 resolveram se dedicar aos movimentos aos quais estão envolvidos, como homossexuais, criança e adolescente e Movimento de Luta pela Moradia. Do total, 40 Juristas continuam efetivamente nos seus movimentos de origem, ampliando a sua participação na luta popular.

MOVIMENTO DE ORIGEM	Nº
Associação da Comunidade Anchieta	1
Associação Jardim da Mônica	6
Associação Jardim Aeroporto	2
Associação de Moradores do Bairro das Indústrias	5
Associação de Moradores do Cabo Branco	1
Associação de Moradores de Engenho São Paulo	1
Associação de Moradores de Forte Velho	3
Associação de Moradores Maria de Nazaré	2
CDDH - Dom Oscar Romero	5
Comitê da Cidadania - Bayeux	6
Grupo de Apoio aos Dependentes Químicos	1
Grupo Flor Mulher	6
Movimento Cidadania e Segurança	6
Movimento de Luta pela Moradia	2
Movimento de Promoção da Mulher	6
Movimento Viva Alto	2
Pastoral (*)	5
Projeto Beira da Linha	1
Sem informação	1
Total	62

Distribuição dos (as) Juristas Populares por movimentos atuais:

Tipos de lutas	Nº de Juristas
Direitos da criança e adolescente	3
Direitos das mulheres	11
Associação de moradores	16
Conselho penitenciário	1
Movimento de luta pela moradia	2
Movimento segurança e cidadania	7
Movimento de direitos humanos	3
Movimento de luta pela terra	1
Prevenção e apoio aos dependentes químicos	1
Movimento Homossexual	2
Movimento sindical de Servidor Público	2

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

Desses movimentos, o Comitê da Cidadania de Bayeux se dissolveu, havendo três dos seus integrantes ligados a outros movimentos: Núcleo de Juristas de João Pessoa, Conselho Penitenciário e Sindicato do Servidor Público de Cuité de Mamanguape.

Um dos integrantes do Movimento Viva Alto hoje atua no Movimento de Homossexuais da Paraíba, tendo,

inclusive, assumido sua homossexualidade. Provavelmente, a discussão dos conteúdos sobre cidadania, direitos humanos e das minorias teve importância primordial nas suas deliberações pessoais, por se sentir mais fortalecido enquanto sujeito.

Outra representante do Viva Alto foi selecionada para atuar junto ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, no município de Serra Talhada no interior de Pernambuco.

Três Juristas atuaram de forma competente e qualificada no Conselho Tutelar de Bayeux, assumindo até as últimas consequências o papel de defensores dos direitos da criança e do adolescente, a ponto de serem ameaçados de morte por levarem ao conhecimento do Tribunal de Justiça o depoimento de uma criança que acusava o Juiz do município de tê-la abusado sexualmente.

Este processo, inclusive, está tumultuado, pois o juiz conseguiu que a criança prestasse depoimento em uma delegacia negando toda a acusação anterior. Depois, registrou em Cartório e peticionou ao Tribunal de Justiça o pedido de outro julgamento, alegando ter sido vítima de uma trama arquitetada pelos Conselheiros Tutelares.

Em termos de lutas, temos Juristas Populares envolvidos com Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos e organização das Mulheres, Associações de Moradores,

Conselho Penitenciário, Movimento de Luta pela Moradia, Movimento de Segurança e Cidadania, Movimento de Direitos Humanos, Movimento de Luta Pela Terra e Conselho Tutelar, Movimento de Preservação do Meio Ambiente e Prevenção e Apoio aos Dependentes Químicos.

São 42 Juristas atuando nos movimentos sociais em diversos campos de luta. Somam-se afazeres domésticos (no caso das mulheres), trabalhos de sobrevivência, mais as tarefas do movimento, reuniões com diversos objetivos, atos públicos, sessões, elaboração de documentos, inúmeras ações para manter atualizado o movimento e acesa a luz da causa.

São fios de uma teia de desejos que se unem, se entrelaçam, se fortalecem para sustentar a firmeza no caminhar, em acreditar na construção coletiva de um mundo diferente. São pessoas que teimam em continuar sonhando, apesar dos grandes pesadelos do nosso tempo.

Há uma linha subterrânea que espalha esse sonho na mesma trilha do capital sem fronteira, perseguida por um fio de resistência, teimando em mostrar outras alternativas para a vida.

É a luta incessante dos contrários e dependendo das forças, um lado não se afirma totalmente, outro prevalece por algum tempo convivendo com a permanente tensão do construir.

No cotidiano, as (os) Juristas Populares tendem a buscar o lado prático social do direito, vendo negociações entre o jogo das duas forças na relação social. De um lado, um sujeito universal, imparcial (o juiz, o Estado) que não admite pluralidade, mas se acha legítimo para revelar o que é justo pela letra exclusiva da lei. Do outro lado, a (o) Jurista Popular, com a experiência social, interpreta nova maneira de dizer o direito e de realizar a justiça, considera as divisões sociais, as diferenças entre as partes e mostrando que as normas jurídicas não podem estar separadas das relações sociais de poder econômico, político e cultural.

As (os) Juristas Populares compreendem que tal separação tem como consequência a distância entre a igualdade social defendida pelo povo e a indicada pelos operadores do direito.

Esta é a tensão permanente na vida prática de cada Jurista Popular, dentro das suas respectivas atividades nas áreas de atuação, seja na defesa da criança e adolescentes, idosos, mulheres, sem teto, sem terra, outros diferentes campos de prática.

Em João Pessoa, existem 08 Juristas homens e 14 mulheres, em Bayeux 10 do sexo masculino e 12 mulheres, sendo Santa Rita, o município com número de Juristas Populares mulheres (14) para 4 homens. No cômputo geral, são 40 mulheres para 22 homens.

Esse quadro só demonstra a inserção das mulheres nos movimentos sociais. No Brasil, a partir de 1975, com o lema *Igualdade, Desenvolvimento e Paz*, ano Internacional da mulher, as mulheres criaram o Movimento Feminino pela Anistia, um movimento de

Distribuição dos (as) Juristas Populares por núcleo/sexo

Municípios	Homens	Mulheres
João Pessoa	8	14
Bayeux	4	14
Santa Rita	10	12
Total	22	40

Fonte: entrevista e pesquisa documental. 2003/2004

contestação em plena fase de restrições das liberdades políticas. A luta pelos direitos sociais sempre esteve presente na agenda dos movimentos populares e das mulheres.

No caso específico de Santa Rita, o peso do movimento

popular de mulheres tem sido o combate à violência contra elas. A instalação do Conselho Municipal de Direitos Humanos e da Delegacia de Mulheres, tem sido o foco principal das Juristas Populares na relação com o Poderes Públicos municipal executivo e legislativo. No Poder Judiciário, a demanda é por justiça social, especialmente nos casos de assassinatos de mulheres, onde, na grande maioria, os assassinos, ficam impunes.

Em Forte Velho, Santa Rita, a luta é pela posse da terra que sempre foi cultivada pelas famílias que moram há mais de sessenta anos e estão sofrendo ameaças para abandoná-las para dar vez aos viveiros de camarão (carcinocultura).

Vale salientar que a população de Tambauzinho conquistou o direito da regularização plena da posse da propriedade e famílias da Rua da Alegria, a partir do Decreto de desapropriação do Governo Estadual. Ainda convivem, no entanto, com os problemas decorrentes da carcinocultura, como a contaminação das águas, tornando-as impróprias para o consumo humano e provocando doenças de pele na população.

No município de Cruz do Espírito Santo, no Engenho São Paulo, para as (os) trabalhadoras (es) de mãos calejadas pela enxada, a peleja é pelo reconhecimento dos direitos previdenciários, quando buscam aposentadorias, pensões



Acima e direita: fotos da I Caminhada Ecológica em Defesa dos rios e manguezais. Abaixo: Visita ao mangue. (Núcleo de Juristas Populares de Bayeux).



e o benefício de prestação continuada, na condição de agricultoras (es) de produção familiar.

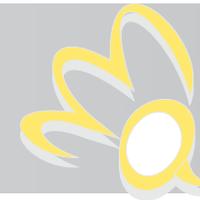
Em Bayeux, o movimento dos Juristas Populares está se estruturando em função da defesa dos manguezais e rios contaminados e ameaçados pela assustadora poluição, com atividades de educação ambiental nas escolas próximas à maré e em bairros mais devastados.

Em João Pessoa, no Bairro das Indústrias, Alto do Mateus, Funcionários II e Jardim Laranjeira, as (os) JP se organizam e lutam pela melhoria da infra-estrutura, equipamentos comunitários, regularização da posse do terreno onde construíram suas moradias, especialmente nos três últimos bairros, além do projeto ambiental “Lixo Limpo”, no Bairro das Indústrias, e o Projeto “Juristas Populares cuidando do Meio Ambiente”, da Rede de Juristas.



5

Experiências e Depoimentos



As posturas são marcadas pelas trajetórias de vida das (dos) Juristas Populares. Alguns, com maior experiência no mundo público, sobretudo os homens em relação às mulheres, são mais falantes. No entanto, alguns se mostravam inibidos, e outros que se sentiam contemplados pela fala dos demais.

No decorrer dos encontros, as falas foram ficando mais livres e a relação de confiança foi se estabelecendo, permitindo que a participação ficasse mais efetiva e distribuída equilibradamente entre o conjunto de homens e mulheres.

É necessário reconhecer que as mulheres têm muito mais dificuldades de sair de casa para cumprir um programa de um curso que só se realiza nos fins de semana. Muitas, na véspera, preparavam tudo em casa para poderem sair. Outras foram, durante o curso, obrigadas a trazerem filhas e filhos menores porque não tinham com quem deixar e não era dia de escola.

Esse quadro denuncia uma realidade precária dos

bairros periféricos, com ausência de equipamentos comunitários que possam atender à população mais pobre que conta com a única oportunidade de se qualificarem durante os fins de semana, tempo em que poderiam deixar as (os) filhas(os) em algum centro de recreação ou esportivo para crianças e adolescentes. No entanto, o que mais se vê são as crianças acompanharem mães e pais nessas atividades, o que para elas com certeza não é a melhor opção, porque a brincadeira está sendo subtraída.

O curso de Juristas Populares, conforme depoimento de homens e mulheres que terminaram, teve um grande impacto na vida de cada um, contribuiu principalmente para destravar a fala.

A afirmação é geral com relação a terem mais segurança para se dirigirem aos espaços de poder para reivindicarem os direitos. Confessam que se declaram Juristas Populares nos diversos espaços de participação e até em instituições oficiais mais tradicionais, como no Poder Judiciário. Também destacam o conhecimento do seu próprio corpo, de suas potencialidades, limites e capacidade de participação.

O retorno ao estudo formal é uma realidade contundente na Rede de Juristas Populares. Praticamente 90% voltou a estudar. Aqueles que não terminaram o ensino médio retomaram a sala de aula. Outras (os), há muito tempo sem estudar após concluírem o nível médio, procuraram o curso de pedagogia numa universidade particular que concentra as aulas durante todo o sábado, ficando reservado o domingo para as atividades da Rede de Juristas Populares.

Dentre os que estão concluindo o curso de Pedagogia, uma Jurista Popular, matriculou-se como aluna especial no Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, tendo como argumento, além de ser aluna de Pedagogia o fato de ter feito o curso de Jurista Popular. Isso a credenciou à condição de aluna especial e, agora, com a conclusão de Pedagogia, está encaminhando inscrição regular como portadora de curso superior na referida instituição, o que está motivando os outros Juristas a fazerem o mesmo.

As mudanças são visíveis nos comportamentos mais decididos, no salto de qualidade da participação política, na abordagem dos problemas e encaminhamentos, na coragem de enfrentar os poderosos e qualquer autoridade sem medo e com firmeza.

Eles compreendem que os problemas sociais deverão ser enfrentados pela população e sentem a importância

dos movimentos organizados na luta, de forma planejada, com estratégias. Por isso, conseguiram perceber fragilidades dos movimentos que atuam e a necessidade de pensarem mais a prática social que desenvolvem, estando todos com muito mais interesse em buscar participar mais de seminários, encontros, conferências e mobilizações.

Também participaram de todas as conferências, do Fórum Social Nordeste e do Fórum Social Mundial, podendo fazer articulações com novos movimentos locais e nacionais.

A luta política exige formação permanente das lideranças e das outras gerações para que haja renovação de quadros. Os Juristas apontam nas suas falas:

- necessidade de abertura para novas questões.
- importância dos encontros para refletir as práticas permitindo a crítica e autocrítica.
- necessidade de ampliar mais o diálogo com os movimentos populares.
- importância que deve ser dada à experiência dos mais antigos na luta.

A democracia precisa ser praticada, além de estudada e discutida. Tudo na vida, para se aprender, tem que se praticar. Ela é um processo de vivência em todos os espaços da vida.

A globalização da consciência de homens e mulheres,

jovens e crianças, de que é possível construir novos relacionamentos, gera a esperança, participação e luta pela democratização da propriedade, dos bens culturais.

As (os) Juristas Populares acreditam na construção da autonomia dos movimentos e para isso defendem que cada um deve ter consciência de que é um ser histórico, com capacidade de afeto e apoio, com auto-estima, sujeito de direitos e com liberdade de expressar sua opinião sem censura, afirmar-se através da própria palavra, manifestar desacordo, mas ter espaço para negociação e possíveis consensos e negar-se a ser tutelado por quem quer que seja. Acima de tudo, primar por relações de respeito.

As (os) Juristas Populares valorizam o pluralismo e acreditam que as aspirações de homens e mulheres se expressam de modos diversos, mas são necessidades que, quando atendidas, contribuem para a qualidade de vida de todos.

No plano dos movimentos, as (os) Juristas adquiriram no curso de Juristas Populares, conhecimento útil para o trabalho diário e aplicam inúmeras vezes em diversificadas situações, pois onde moram e atuam há exemplares casos de violação e desrespeitos aos direitos humanos, tendo como autor, muitas vezes, o próprio Estado, através dos seus diversos órgãos, como postos de assistência médica, juizados especiais e varas judiciais.

Individualmente, o curso contribuiu para mudanças no plano pessoal das (dos) Juristas Populares e na qualificação da sua atuação nos movimentos populares.

“O curso de Juristas, mobilizou toda a minha família. Eu passei a falar de maneira mais afirmativa, minhas filhas retomaram o estudo, procuraram trabalho e o marasmo da vida acabou. Tudo que sei e aprendi eu devo ao curso que abriu a minha mente para compreender os direitos que as pessoas têm”. **Depoimento de Odete.**

“O conteúdo do curso todo dia é utilizado no que diz respeito aos direitos das mulheres em Tibiri. Minha vida mudou muito. Voltei a estudar. Estou na 7ª série, numa escola com péssimas condições. Eu, com Luíza, companheira do Grupo Flor Mulher, estamos ajudando os adolescentes, discutindo sobre drogas e educação sexual. Quando a gente começou a estudar, a escola era chamada de Maconhão. Hoje os próprios alunos se envolvem na campanha de melhoria de condições da escola. Eu faço parte do Conselho de Educação e nele defendo os direitos dos alunos e alunas”. **Depoimento de Marleide.**

Os aglomerados humanos cada vez mais se ampliam, portanto, com a consciência de interdependência entre todos os aspectos da vida, e pautados nos direitos, deveres e oportunidades iguais para todos. Com respeito à natureza, a sobrevivência é assegurada às gerações presentes e futuras, desde que haja colaboração e solidariedade universal.

Palavras Finais

Numa sociedade onde os valores de consumo, de mercado e de modismos são abusivamente estimulados pela mídia, encontrar pessoas que se dispõem nos finais de semana, espontaneamente, a participar durante o dia todo de cursos de formação em direitos, sem dúvida, é fruto de riqueza de espírito e grandeza de intenções, especialmente sabendo-se das dificuldades pessoais de cada um (a).

A pesquisa nunca é conclusiva, pois no momento em que é trabalhada, suscita questões. Mas em toda pesquisa, é necessário se concluir, apesar de não ser definitiva.

O trabalho nunca se esgota e a cada dia que se passa, a pesquisa deve ser revista e reavaliada, pois vivemos em constante atualização.

O contato com as (os) Juristas Populares durante as entrevistas possibilitou a observação de aspectos importantes como:

- Ampliação do nível de consciencia crítica;
- Capacidade de analisar mais os problemas e necessidades do seu meio;
- Maior compromisso e envolvimento com as questões sociais;

- Participação em eventos, grupos, seminários, encontros e fóruns;
- Aumento de informação que possibilita o exercício da cidadania;
- Maior capacidade de argumentação, defendendo seu ponto de vista;
- Mudanças de atitude e respeito pelas diferenças entre as pessoas e na maneira de se dirigir aos companheiros e companheiras;
- Ampliação da percepção de si mesmo e do outro;
- Ampliação do vínculo afetivo e de pertencimento;
- Aumento da capacidade grupal e de resolução de problemas;
- Ampliação das trocas de conhecimento e afetos.

Anexos

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Roteiro de observação e de entrevistas

1. Procurar sondar o conhecimento que a (o) Jurista Popular tem da sua realidade.
2. Qual o papel político da (o) Jurista na realidade do grupo.
3. Quais os grupos ou forças políticas da comunidade e a forma de pressão que ela exerce sobre o movimento popular na comunidade?
4. Quais os tipos de lutas existentes na área do jurista?
5. Que orientações jurídicas as (os) Juristas já fizeram.
6. Qual o assunto?
7. Qual o público ou pessoa beneficiada com a informação?
8. Registro geral de observações tais como: a imagem dos espaços, os personagens, os indícios de consumo, os ruídos, os discursos, as relações.
9. Imagens que retratam o contraste entre a tecnologia moderna e os arranjos de sobrevivência das populações das periferias das grandes cidades.
10. Jardins, ruas e casas.
11. A postura das mulheres e dos homens, jovens e crianças.

Bibliografia Consultada

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A Educação Popular na Escola Cidadã. Petrópolis: Vozes, 2002.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias Qualitativas na Sociologia. Petrópolis: Vozes, 1990.

HOLLANDA, Elaine. Práticas Alternativas de Pesquisa: Alguns Questionamentos sobre as potencialidades e limites da Pesquisa. Ação e Pesquisa participante. In: participação popular, educação, teoria e prática. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

OLIVEIRA, Ariosvaldo Alves de. Bayeux: Seu Povo, sua História. Prefeitura Municipal de Bayeux. João Pessoa: União, 1999.

QUINTILLAN, Emelina. Centro de Recursos Legais Philipina - PLRC. In: Direitos Humanos - Acesso à Justiça: Programas de Capacitação Legal . THEMIS: Porto Alegre, Dez - 1999.

Themis: Gênero e Justiça. Experiência das Promotoras Legais Populares. Porto Alegre, Dez -1998.

Revista da AATR. Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia. Abril de 2003, Ano 1, nº 1.

Sites acessados:

<[Http://www.mte.gov.br/Empregador/RAIS/Estatisticas/Conteudo/Rais2003_arquivos/RAIS2003_potencialidadesdeuso2.pdf](http://www.mte.gov.br/Empregador/RAIS/Estatisticas/Conteudo/Rais2003_arquivos/RAIS2003_potencialidadesdeuso2.pdf)> data de acesso 16 de abril de 2005

<www.ibge.gov.br> data de acesso 16 de abril de 2005